



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Gestão 2019/2020
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 035/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 15/02/2020

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

**“NOMEIA CLASSIFICADO NO III
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE
PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE GURUPI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Gurupi,

CONSIDERANDO na forma do resultado do III Concurso Público, homologado através da Portaria nº 233/2017, de 05 de junho de 2017, publicado no DOE nº 4.892, de 21 de junho de 2017,

CONSIDERANDO a Portaria de nº 197/2019, de 05 de Junho de 2019, publicada no DOE de nº 5.377, de 12 de Junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeado para o cargo a qual foi aprovado em concurso público, observada a ordem de classificação e comparecimento a convocação feita através da Portaria 11/2020, de 18 de Janeiro de 2020, publicada no DOE nº 5.527, de 21 de Janeiro de 2020, o servidor a seguir relacionado:

Ord.	Inscrição C.P.F.	- Nome
017	00760 710.146.401-72	CLEONALDO DOS SANTOS CARVALHO

Cargo
OFICIAL
ADMINISTRATIVO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Gestão 2017/2018
GABINETE DO PRESIDENTE

Art. 2º. – O candidato nomeado no Art. 1º desta Portaria apresentou a documentação exigida, e deverá tomar posse no dia 04 de Março de 2020, as 10Horas no Plenário Salomão Lustosa.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Gurupi-TO, aos 11 dias do mês de Fevereiro do ano de 2020

Ver. Wendel Antônio Gomides.
Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente Portaria foi publicada no Placard da Câmara Municipal de Gurupi, em sua íntegra, nesta data.

Gurupi-TO, 11 de Fevereiro de 2020.

JOÃO BATISTA PARENTE NERES
Coordenador de Protocolo